



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO VI - Nº 746 - 25/04/2018

MESA DIRETORA (2017/2018)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Henrique Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Renato Gomes	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro	PP	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO
DETERMINADO - Nº 08/2018

Contratante: Câmara Municipal de Sete Lagoas.

Contratada: Sidnei Valgas Barbosa

Objeto: prestação de serviços pertinentes à função de motorista.

Valor mensal: R\$ 1.606,10 (hum mil, seiscentos e seis reais e dez centavos).

Vigência: período compreendido entre 02/04/2018 e 31/12/2018.

Dotação Orçamentária: 01.031.1001.6.009 - 3.3.1.90.04.00.00 – Contratação por

Tempo Determinado – Ficha: 0030 – Unidade: 01.02 – Secretaria.

Sete Lagoas, 02 de abril de 2018.

Cláudio Henrique Nacif Gonçalves
Presidente

PORTARIA 003/2018

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução nº 810/1995, e, Considerando que no dia 01 de maio de 2018 (terça-feira) é Feriado de Dia do Trabalho, e

Considerando o Decreto Municipal nº 5.874 de 17 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, nos serviços da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE:

Sete Lagoas, 25 de abril de 2018.

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal